



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 39.547 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0039547-72, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 07-A11 da quadra 04, situado no loteamento denominado **MANSÕES IMPERATRIZ**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com o a Rua 14, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 07-A4, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 07-A12, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 07-A10, com 20,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:** **MC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 04 Lote 07, Mansões Imperatriz, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, inscrita no CGC/MF-12.593.957/0001-78. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-1=39.536 deste Ofício. **REFERÊNCIA — DESMEMBRAMENTO** — requerida pelo(a)(s) proprietário(a)(s) acima qualificado(a)(s), nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 322/2011 de 04.03.2011, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 07-A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 19.122; Em 24/3/2011. O Oficial NPLIMA..

AV.01=39.547 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 4314/2011 expedida em 03.05.2011 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 01.06.2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 109672011-08021030, CEI nº 51.211.46490/79, emitida em 25.05.2011 e válida até 21.11.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de **66,50m²**, valor da obra de R\$45.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 20.843; Em 06/06/2011. O Oficial NPLIMA.

R-02=39.547 — COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 25.10.2011. **TRANSMITENTE(S):MC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 04 Lote 07, Mansões Imperatriz, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, inscrita no CGC/MF-12.593.957/0001-78. **ADQUIRENTE(S):ANTONIO WELINGTON MORAES SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5253779 SPTC-GO, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-034.258.471-55, residente e domiciliado à Quadra 88 Lote 34, nesta cidade. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área:** 200,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 107400140000407A11/2011. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 5, emitida em 27.10.2011, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6496540, emitida em 27.10.2011, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 27.10.2011 válida até 24.04.2012. **VALOR:** R\$ 85.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 27.10.2011, guia do ITBI nº 2110372696 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 24.420; Em 31/10/2011. O Oficial NPLIMA.

R-03=39.547 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855551689177 **DEVEDOR(ES): ANTONIO WELINGTON MORAES SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5253779 SPTC-GO, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-034.258.471-55, residente e domiciliado à Quadra 88 Lote 34, nesta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV. Particular de 25.10.2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 85.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 15.233,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 69.767,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.45 – 13.09.2011 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 85.000,00; Valor do desconto: R\$ 15.233,00; Valor da Dívida R\$ 69.797,00; Valor da Garantia: R\$ 85.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 494,18 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 9,88 – Total: R\$ 504,06; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.11.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 03.05.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIARTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 24.420; Em 31/10/2011. O Oficial NPLIMA.

AV.04=39.547 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 77/9092, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.492,96, sendo o imóvel avaliado em R\$ 85.853,60. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 48.784; Em 25/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 194,96

AV.05=39.547 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 77/9092, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-4. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 48.784; Em 12/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 18,87

AV-06=39.547 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 119/16891, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.472,91, sendo o imóvel avaliado em R\$ 86.408,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.849; Em 22/04/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 208,36

AV.07=39.547 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 119/16891, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-6. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 55.472; Em 05/05/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 20,17

AV-08=39.547 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 130/19913, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.921,83, sendo o imóvel avaliado em R\$ 86.628,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 57.521; Em 29/06/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 208,36

AV.09=39.547 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 130/19913, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação



constante da AV-8. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 57.521; Em 16/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 20,17

AV.10=39.547 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 134/21415, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.978,21, sendo o imóvel avaliado em R\$ 86.628,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 58.515; Em 24/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 208,36

AV-11=39.547 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 134/21415, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-10. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 61.669; Em 20/10/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 20,17

AV-12=39.547- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 288/913618, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.568,98, sendo o imóvel avaliado em R\$ 89.215,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 77.301; Em 19/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 230,61

AV-13=39.547 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 288/913618, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-12. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 78.552; Em 27/01/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 24,00

AV-14=39.547- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 364/925565, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.682,12, sendo o imóvel avaliado em R\$ 89.967,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 82.797; Em 16/06/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 314,58

AV-15=39.547 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 364/925565, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-14. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.065; Em 27/07/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 24,00

AV-16=39.547 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 452/931764, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 3.715,30, sendo o imóvel avaliado em R\$ 90.186,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.245; Em

03/11/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 314,58

R-17=39.547 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 425/931764 de 24.10.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 90.186,50 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.547 e R-3, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 90.186,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 91.599; Em 26/03/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-18=39.547 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Adriano de Souza Cardoso em 11/09/2018 e 28/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 109.534, em 30/10/2019 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Dou fé; Registrado em 17/12/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 26,01

AV-19=39.547 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 142.081, em 16/03/2023, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.74.00004.0A-11.0. Dou fé; Registrado em 20/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 39,98.

R-20=39.547 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Cidade Ocidental-GO, no livro 0081, fls. 095/097, aos 08/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 142.081, em 16/03/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido em comum com outras duas unidades pela transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-03, ao adquirente: **EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, natural de Brasília-DF, nascido aos 05/04/2001, filiação: Rafael Simões e Ana Carolina Soares de Oliveira, solteiro, maior, empresário, CI-4.020.401-SESP/DF e CPF-090.578.481-20, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 54, Conjunto 11 HC, Novo Gama-GO, pelo preço de R\$ 43.775,91. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 01/03/2023, guia do ITBI nº 4616486 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 43.775,91. Dou fé; Registrado em 20/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 697,07.

R-21=39.547 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº 8.4444.2935362-7, datado de 31/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 142.650, em 04/04/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES**, qualificado no R.20, ao adquirente: **PATRICIO CLEITON DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 16/03/2003, filiação: Patricia de Souza, solteiro, administrador, CI-3.957.525 SSP-DF e CPF-083.994.561-28, com endereço eletrônico: patriciocleiton@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 01 Casa 02, Setor Norte, Vila Estrutural, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 107.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 03/04/2023, guia do ITBI nº 4621460 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 107.000,00. Dou fé; Registrado em 13/04/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Programa Minha Casa, Minha Vida) R\$ 873,57.

R-22=39.547 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº 8.4444.2935362-7, datado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



de 31/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 142.650, em 04/04/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **PATRICIO CLEITON DE SOUZA**, qualificado no R.21, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 85.600,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 107.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 446,37; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/04/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 13/04/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Programa Minha Casa, Minha Vida) R\$ 581,19.

AV-23=39.547 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 30 de Outubro de 2023, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 150.154 em 31/10/2023, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 27 de Junho de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 108.721,84 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.547 e R-22, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 25/06/2024, guia do ITBI nº 5121415 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 108.721,84. Dou fé; Registrado em 25/07/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592310232918125430178.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **25 de julho de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 189695
Certidão.....:R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3QHL5-4XLK2-G7572-VXCVS

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3QHL5-4XLK2-G7572-VXCVS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>